

**DECRETO Nº 5.587, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia no valor de R\$ 310.000,00. - Lei nº 2.943/2020

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.943, de 10 de novembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**04.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**04.01.01 – Serviços de Água**

Ficha 08 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 100.000,00
Ficha 09 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
Ficha 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
TOTAL .....	R\$ 310.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**04.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**04.01.01 - Serviços de Água**

Ficha 04 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$ 130.000,00
Ficha 05 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 150.000,00
Ficha 06 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil .....	R\$ 30.000,00
TOTAL .....	R\$ 310.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 10 de novembro de 2020.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

  
**ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS**  
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

